DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santópolis do Aguapeí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santópolis do Aguapeí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 44.445.054/0001-36
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 112 - Centro
Telefone: (18) 3605-9500
Site: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 01.603.358/0001-71
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 201 - Centro
Telefone: (18) 3605-1180

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santópolis do Aguapeí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO 005/2017

I – Fica retificado a publicação do Pregão Presencial 29/2017 – Processo 43/2017.

ONDE SE LÊ: 2. DA PARTICIPAÇÃO : 2.2. Não será permitida a participação de consórcios e de representantes comerciais.

LEIA-SE: 2. DA PARTICIPAÇÃO : 2.2. Não será permitida a participação de consórcios.

II – ONDE SE LÊ: 15.2– Na assinatura contratual a licitante deve apresentar o registro de sua empresa na Associação Brasileira de Software – ABES ou registro dos softwares no I.N.P.I..

LEIA-SE: 15.2– Na assinatura contratual a licitante deve apresentar o registro de sua empresa na Associação Brasileira de Software – ABES ou registro dos softwares no I.N.P.I. no caso da licitante for o fornecedor. Se o licitante for representante credenciado, distribuidor ou parceiro do detentor dos direitos, Prova de Autorização da Detentora dos Direitos para o fornecimento e prestação dos serviços correlatos.

III – ONDE SE LÊ: 16.1 – O prazo de implantação dos softwares será de até 05 (cinco) dias após a entrega de todas as informações e base de dados pela Prefeitura Municipal.

LEIA-SE: 16.1 – O prazo de implantação dos softwares será de até 05 (cinco) dias após a conversão de dados entregues pela Prefeitura Municipal.

IV - ONDE SE LÊ: d)REQUISITOS TÉCNICOS DO BANCO DE DADOS E DOS SISTEMAS: O Sistema de Gerenciamento de Banco de dados e os sistemas propostos deverão possuir os seguintes requisitos técnicos: Deverá operar em modelo relacional que permita a comunicação nativa entre a aplicação e o SGBD, não sendo permitido a utilização de drivers de terceiros que operam como camada de tradução entre a aplicação e o banco de dados (ODBC). O SGBD deverá ser o Microsoft SQL SERVER 2008R2, 2012, 2014 ou 2016 conforme padrão utilizado pelo órgão.

LEIA-SE: d) REQUISITOS TÉCNICOS DO BANCO DE DADOS E DOS SISTEMAS: O Sistema de Gerenciamento de Banco de dados e os sistemas propostos deverão possuir os seguintes requisitos técnicos: Deverá operar em modelo relacional que permita a comunicação nativa entre a aplicação e o SGBD, não sendo permitido a utilização de drivers de terceiros que operam como camada de tradução entre a aplicação e o banco de dados (ODBC). O SGBD deverá ser o Microsoft SQL SERVER 2008R2, 2012, 2014 ou 2016 conforme padrão utilizado pelo órgão. A proponente que ofertar os sistemas em outro banco de dados deverá ofertá-lo junto com os sistemas, assim como arcar com os custos de instalação, manutenção e demais softwares que forem necessários. Sendo que o custo do Sistema Gerenciador de Banco de Dados que não seja o SQL Server deverá correr por conta da contratada pelo número de licenças de uso necessárias que esta Municipalidade utilizar ou entender necessárias, durante o período contratual.

V – ONDE SE LÊ: DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 08 de Dezembro de 2.017, às 09:00 horas.

LEIA-SE: DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 15 de Dezembro de 2.017, às 09:00 horas.

VI – O restante permanece na sua integra.

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapei /SP, 05 de Dezembro de 2017.

HAROLDO ALVES PIO – PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto do Pregão Presencial nº 32/2017, foi Adjudicado e Homologado a Empresa: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. no valor estimado de R$ 24.336,00; classificada em 1º lugar pelo critério de menor preço.

Santópolis do Aguapeí/SP, 05 de Dezembro de 2.017.

HAROLDO ALVES PIO – PREFEITO MUNICIPAL